

**TERMO ADITIVO 172/2021**

**Protocolo SEI Nº HMMG.2021.00000606-51**  
**Medida Provisória 1.047/2021**

**TERMO ADITIVO** que entre si celebram a **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e INTEGRALIDADE MEDICA LTDA.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, representado pela **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado **INTEGRALIDADE MEDICA LTDA.**, CNPJ nº 25.254.114/0002-70, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal (is) já qualificado nos autos do Protocolado SEI nº HMMG.2021.00000606-51, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

**Cláusula Primeira** - O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de **25 de agosto de 2021**.

**Cláusula Segunda** - Tendo em vista o aditamento supracitado, o valor global para prorrogação por 90 (noventa) dias é de R\$ **810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)**.

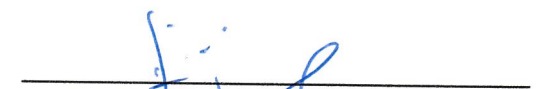
**Cláusula Terceira** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

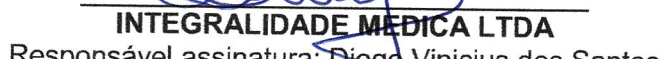
**Campinas, 04 de Agosto de 2021.**



**DR. SÉRGIO BISOGNI**  
Presidente da Rede Mário Gatti.



**HENRIQUE MILHINA MOREIRA**  
Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti



**INTEGRALIDADE MEDICA LTDA**  
Responsável assinatura: Diego Vinicius dos Santos  
E-mail: [licitacao@integralidademedica.com](mailto:licitacao@integralidademedica.com)  
RG nº: 12.319.939  
CPF nº: 073.769.536-63



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

**CONTRATADO:** INTEGRALIDADE MÉDICA LTDA

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 130/2021

**OBJETO:** Contratação emergencial em caráter suplementar aos serviços públicos de saúde para prestação de serviços médicos na área de TERAPIA INTENSIVA-ADULTO nas dependências do Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi, unidade integrante da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, para enfrentamento da pandemia COVID-19 pelo prazo de 90 dias, com fulcro na Medida Provisória nº 1.047/21, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 04 de Agosto de 2021.



Av. Prefeito Faria Lima, 340, Parque Itália - Campinas, SP  
Fone: (19) 3772-5700

---

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Sérgio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Sérgio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72  
Assinatura: Ratificação Assinada DOC. 3861009

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Sérgio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Henrique Milhina Moreira  
Cargo: Diretor Administrativo  
CPF: 338.492.468-17  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Diogo Vinicius dos Santos  
Cargo: Sócio Administrador  
CPF: 073.769.536-63  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Sérgio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72  
Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

